



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: AGOSTINHO DA COSTA MENEZES
Matrícula SIAPE: 0301148-8
Cargo: TECNICO EM CONTABILIDADE
Setor/Unidade de lotação: Diretoria de Contabilidade e Finanças
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **AGOSTINHO DA COSTA MENEZES**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Diretoria de Contabilidade e Finanças**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 129,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 129,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 77,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **18,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **18,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **9,00 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **69,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Goiás - UFG, em 02 de janeiro de 1980, iniciando minha trajetória profissional na Pró-Reitoria de Extensão, no cargo de Técnico em Contabilidade.

Nesse primeiro período, atuei desenvolvendo atividades relacionadas a todo o ciclo de execução financeira, desde os procedimentos de licitação - aquisição de materiais e serviços, passando pelos respectivos pagamentos, até a elaboração e análise das prestações de contas.

Também participei das atividades relacionadas a análise de Suprimento de Fundos, do Projeto Rondon, que era um Convênio firmado entre a UFG - Campus Avançado de Picos - Piauí, Prefeitura Municipal de Picos e a Fundação Projeto Rondon, experiência que contribuiu significativamente para minha formação profissional e para o conhecimento da administração financeira e contábil no serviço público.

Permaneci na Pró-Reitoria de Extensão até o ano de 1983. Em 1984, passei a exercer minhas atividades na área de Contabilidade e Finanças da UFG - DCF, onde tive a oportunidade de atuar em diferentes setores e assumir responsabilidades progressivamente maiores.

Ao longo dessa trajetória, passei pela Divisão Administrativa e Financeira, pelo Setor de Convênios e pela Divisão de Orçamento, área na qual exerci a função de Diretor da Divisão de Orçamento.

Posteriormente, assumi a função de Diretor do Departamento de Contabilidade e Finanças, cargo que exerci durante aproximadamente cinco anos.

Minha trajetória na UFG foi marcada pela atuação em diferentes áreas da administração financeira e contábil, envolvendo execução orçamentária e financeira, convênios, licitações, pagamentos, prestação de contas, suprimento de fundos, planejamento e gestão orçamentária, além da direção e coordenação de equipes e atividades administrativas.

Buscando aprimorar continuamente minha formação profissional, realizei vários Cursos, participei de Seminários, Treinamentos, fiz Especialização em Auditoria, Controladoria e Planejamento Tributário, ampliando meus conhecimentos técnicos e minha capacidade de atuação nas áreas de controle, gestão financeira, contabilidade e planejamento.

Ao longo de minha carreira, tive a oportunidade de acompanhar e participar de diferentes momentos da administração da Universidade Federal de Goiás, adquirindo uma experiência profissional construída durante décadas de dedicação ao serviço público.

Considero que essa trajetória representa não apenas uma experiência profissional, mas também uma história de dedicação à Universidade Federal de Goiás, ao serviço público e à gestão responsável dos recursos públicos, sempre buscando contribuir para o cumprimento da missão institucional da Universidade.

Diante do exposto e considerando a documentação comprobatória apresentada, acredito que os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, atendem aos requisitos estabelecidos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), no âmbito do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE). Assim sendo, submeto este memorial à apreciação da Comissão de Avaliação do RSC-PCCTAE.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_GrupoI_Criterio5.pdf

2. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_03_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_04_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_05_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_06_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_07_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_08_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_09_Grupoll_Criterio9.pdf
-  Anexo_10_Grupoll_Criterio9.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_12_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_13_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_14_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_15_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_16_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_17_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_18_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_19_Grupoll_Criterio11.pdf

4. Atuação tecnicamente qualificada na operação, na implantação, no suporte ou no apoio a desenvolvimento, parametrização ou aperfeiçoamento de sistemas estruturantes da administração pública

Unidade: Por sistema | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_20_GrupoIV_Criterio1.pdf
-  Anexo_21_GrupoIV_Criterio1.pdf

5. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 37,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_22_GrupoV_Criterio2.pdf
-  Anexo_23_GrupoV_Criterio2.pdf

6. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_24_GrupoV_Criterio2.pdf
-  Anexo_25_GrupoV_Criterio2.pdf
-  Anexo_26_GrupoV_Criterio2.pdf
-  Anexo_27_GrupoV_Criterio2.pdf

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como substituto)**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 1,50 | **Subtotal:** 10,50 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_28_GrupoV_Criterio3.pdf

8. Exercício de função gratificada (a partir da FG-03) ou equivalente (como titular)**Unidade:** Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_29_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_30_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_31_GrupoV_Criterio4.pdf
-  Anexo_32_GrupoV_Criterio4.pdf

9. Conclusão de curso de educação formal superior ao exigido para o ingresso no cargo de que é titular e que não seja utilizado para percepção de Incentivo à Qualificação**Unidade:** Por curso | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts**Documentação anexada:**

-  Anexo_33_GrupoVI_Criterio4.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Documento assinado digitalmente
AGOSTINHO DA COSTA MENEZES
Data: 12/08/2026 14:33:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

AGOSTINHO DA COSTA MENEZES

Gerado em 11 de agosto de 2026 às 18:06